	SISTEMA DE GESTÃO FAROL DO VALE		Data: 06/08/2024
	APROVAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO EM LOTEAMENTOS		Tipo Doc.
			IT 2005
			Página 1 de 5
			REV: 05

1. OBJETIVO

Estabelecer a sistemática para aprovação dos projetos luminotécnico da cidade de Timbó-SC, bem como manter padrão de qualidade da iluminação pública de todos os logradouros do município.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a pessoas físicas ou jurídicas, que realizarem loteamentos no município de Timbó-SC, e necessitar implantar iluminação pública nas vias do mesmo.

3. REFERÊNCIA NORMATIVA

Item da norma de referência ISO 9001-2015.

ABNT NBR 5101: 2018 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROCEDIMENTO

Anexo I - Preenchimento do formulário RG 2003 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Anexo II - Especificação da Luminária

4. PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Todos os loteamentos, iniciados após 03 de março de 2020, deverão seguir as diretrizes da concessionária Farol do Vale detentora da concessão de iluminação pública através da PPP.
- A aprovação do projeto luminotécnico de iluminação pública deverá estar de acordo com as normativas da concessão da PPP (Parceria Público-Privada).
- A aprovação do projeto luminotécnico de iluminação pública (etapa 2) deverá ocorrer em até um ano, após a emissão do alvará de implantação.
- O projeto de iluminação pública (IP) do município de Timbó deverá respeitar três etapas, visando atender às especificações técnicas obrigatórias mínimas, descritas conforme contrato de concessão de Parceria Público-Privada (PPP).

5. ETAPAS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO

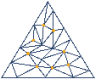
ETAPA 1 - Aprovação do anteprojeto de iluminação pública, anexando os seguintes documentos:

- Certidão de viabilidade da CELESC.
- Projeto elétrico da rede de distribuição completo aprovado na Celesc com todas as respectivas plantas baixas e memorial descritivo.
- Anteprojeto de iluminação pública.
- ART de projeto contendo a descrição “iluminação pública” e a quantidade de luminárias.

ETAPA 2 - Aprovação do projeto luminotécnico de iluminação pública, anexando os seguintes documentos:

- Preenchimento do formulário RG 2003 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE;
- Disponibilizar para análise todos os documentos exigidos no procedimento IT2005 – APROVAÇÃO DE IP LOTEAMENTOS;

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Northon Gonçalves, Yuri Soares e Hoylson Trevisol	05/03/2024		

 Farol do Vale engenharia	SISTEMA DE GESTÃO FAROL DO VALE		Data: 06/08/2024
	APROVAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO EM LOTEAMENTOS		Tipo Doc.
			IT 2005
			Página 2 de 5
			REV: 05

- ART de execução do projeto de IP contendo a descrição “iluminação pública” e a quantidade de luminárias.

ETAPA 3 - Após a implantação do projeto de iluminação pública, o empreendedor/loteador deverá anexar os seguintes documentos, além do envio da solicitação de vistoria e aprovação final da IP no e-mail projetos@quarkengenharia.com.br e engenharia@quarkengenharia.com.br:

- Nota fiscal das luminárias;
- Datasheet e curvas IES das luminárias;
- Certificação INMETRO das luminárias;
- Certificado de garantia de 5 anos do fabricante das luminárias.

6. DOCUMENTO

6.1. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE:

Deverá ser preenchido o formulário de solicitação de análise de projeto luminotécnico (RG 2003), com todas as informações presentes no mesmo, bem como a assinatura do responsável técnico e do proprietário do empreendimento. O formulário, bem todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail: projetos@quarkengenharia.com.br e engenharia@quarkengenharia.com.br. O Assunto do e-mail deverá ser: ANALISE DE PROJETO - NOME DO EMPREENDIMENTO - DATA DE ENVIO.

6.1.1 EMISSÃO DE PROCESSO DIGITAL:

Deverá ser aberto também um processo digital no site da prefeitura de Timbó no link abaixo:

<https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>

Assunto: PARCELAMENTO DE SOLO;

Subassunto: LOTEAMENTO – PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

OBS.: Todos os arquivos do projeto de iluminação pública devem ser anexados ao processo digital, exceto aqueles que excedam 2MB. Os arquivos maiores devem ser enviados somente por e-mail para a Quark Engenharia: projetos@quarkengenharia.com.br e engenharia@quarkengenharia.com.br.

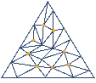
6.2. PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MEMORIAL DE CÁLCULO

Deverá possuir as informações mínimas para identificação e execução, como os lotes, ruas, calçadas, postes, luminárias, transformadores da concessionária, tipo da rede, dimensão dos braços, fase de ligação das luminárias junto a rede. E memorial de cálculo de acordo com as especificações da ABNT NBR 5101: 2018 - Iluminação Pública - Procedimentos.

OBS.: Visando atender o cumprimento do Contrato Administrativo N°40/2020, anexo VI (Referências do Projeto) onde menciona:

“Os projetos de efficientização devem garantir a adequação Luminotécnica à Norma ABNT

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Northon Gonçalves, Yuri Soares e Hoylson Trevisol	05/03/2024		

 Farol do Vale engenharia	SISTEMA DE GESTÃO FAROL DO VALE		Data: 06/08/2024
	APROVAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO EM LOTEAMENTOS		Tipo Doc.
			IT 2005
			Página 3 de 5
			REV: 05

5101/2018 conforme a classificação das vias, concomitantemente à redução mínima de 56% no consumo de energia elétrica".

O valor máximo admitido para cada classificação de via será de 30% considerando na simulação o fator de manutenção (Maintenance factor (MF) = 0.80), ou seja, para cada via será admitido.

Tabela de Valores de referência

Classificação da Via	Iluminância média mínima $E_{med, mín}$ lux	Fator de uniformidade mínimo $U = E_{min}/E_{med}$	Valor máximo Iluminância 30% + Maintenance factor (MF) = 0.80
V1	30	0,4	39
V2	20	0,3	26
V3	15	0,2	19,5
V4	10	0,2	13

6.3. ART DE PROJETO E EXECUÇÃO

Deverá ser enviado a ART do responsável técnico de projeto e execução referente a atividade técnica de iluminação pública.

6.4. DATASHEET E CURVA IES DAS LUMINÁRIAS

Para efeito de comprovação da eficiência da luminária e das considerações de cálculo, deverá ser apresentado o Datasheet e as curvas IES das Luminárias a serem instaladas no loteamento. As mesmas deverão eficiência luminosa mínima de 120 Lumens/Watt, vida útil mínima de 50.000 horas e temperatura de cor entre 4.000k.

NOTA: Demais detalhes das luminárias devem estar conforme as especificações contidas no Anexo II.

6.5. CERTIFICADO DE GARANTIA

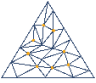
Deverá ser fornecido ao certificado de garantia do fornecedor, com prazo de 5 anos, para defeitos de fabricação, mau funcionamento de peças e componentes descritos nas condições normais de uso. Após aprovada a etapa 3 enviar nota fiscal de compra em até 30 dias, a fim de comprovar a luminária adquirida e a concessionária poder solicitar a garantia se necessário.

6.6. CERTIFICAÇÃO INMETRO

O certificado do INMETRO da luminária adquirida deverá ser enviado junto dos demais documentos para análise e aprovação do projeto luminotécnico.

7. ANÁLISE DOS PROJETOS

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Northon Gonçalves, Yuri Soares e Hoylson Trevisol	05/03/2024		

 Farol do Vale engenharia	SISTEMA DE GESTÃO FAROL DO VALE		Data: 06/08/2024
	APROVAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO EM LOTEAMENTOS		Tipo Doc.
			IT 2005
			Página 4 de 5
			REV: 05

~~Após recebimento do formulário em conjuntos com os documentos especificados no item 4. Será realizado a classificação do tipo de loteamento (pequeno, médio e grande), para que seja gerado a taxa de análise de projeto.~~

~~7.1. TAXA DE ANÁLISE~~

~~—Será efetuado a cobrança de uma taxa de análise, que será de acordo com a classificação do tipo de loteamento. Essa taxa será enviada por e-mail em resposta ao e-mail da análise do projeto.~~

TAXA DE ANÁLISE SERVIÇOS		
Tamanho do Loteamento — Pontos de IP	Serviços	Valor (R\$)
Lot tipo 1 — Até 20 pontos	Análise de engenharia, inspeção in loco, Georreferenciamento.	R\$ 2.000,00
Lot tipo 2 — entre 20 e 40 pontos	Análise de engenharia, inspeção in loco, Georreferenciamento.	R\$ 2.500,00
Lot tipo 3 — Acima de 40 pontos	Análise de engenharia, inspeção in loco, Georreferenciamento.	R\$ 3.000,00

~~7.2. RETORNO DO PROJETO ANALISADO~~

~~Após envio do comprovante de pagamento por e-mail, a FAROL DO VALE, possui o prazo de 30 dias para enviar o parecer do processo de análise. Todos os documentos acima descritos deverão estar anexados ao processo, sendo passível de INDEFERIMENTO da análise caso falte algum documento.~~

~~7.3. REANALISE DO PROJETO~~

~~Caso haja o indeferimento do projeto, é possível fazer uma 2ª análise sem a geração de nova taxa, porém a mesma deve ser solicitada em até 90 dias após o parecer de INDEFERIMENTO do projeto.~~

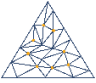
~~7.4. DEFERIMENTO DO PROJETO~~

~~Com o protocolo de deferimento, o empreendimento poderá iniciar as instalações das iluminações públicas em até 365 dias, sendo prorrogável por mais 365 dias. Sendo passível de ser iniciado uma nova análise de projeto luminotécnico para o empreendimento.~~

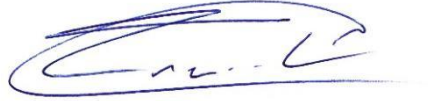
~~7.5. AVISO DE EXECUÇÃO DA OBRA~~

~~O Empreendimento deverá em resposta ao deferimento, indicar o início da obra e solicitar o agendamento para a fiscalização da luminária a ser instalada no loteamento. Sendo passível de reprovação, caso houver troca de modelo, marca ou tipo de luminária que consta no projeto aprovado.~~

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Northon Gonçalves, Yuri Soares e Hoylson Trevisol	05/03/2024		

 Farol do Vale engenharia	SISTEMA DE GESTÃO FAROL DO VALE		Data: 06/08/2024
	APROVAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO EM LOTEAMENTOS		Tipo Doc.
			IT 2005
			Página 5 de 5
			REV: 05

8. RESPONSÁVEL



Hoylson Trevisol
 Engenheiro Eletricista – Responsável Técnico
 CREA/SC 052048-9
 RG. 3.746.083 / CPF: 028.182.679-00

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Northon Gonçalves, Yuri Soares e Hoylson Trevisol	05/03/2024		